



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 26 de Junho de 2007 - Nº 2939 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.546

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ROSINÊS MACHADO LIMA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, sendo designada para prestar serviços de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.547

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **PALLOMA MAURÍCIO DOS PRAZERES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, sendo designada para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.549

RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 17.527, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 17.527, de 14/06/2007, que trata da transferência de lotação da servidora **Gisella Xavier Lima Sobreira**, para a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, onde se lê **“a partir desta data”** leia-se **“a partir de 01 de julho de 2007”**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>P.M.C.I.</b>	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

**DECRETO Nº 17.550**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 1º de junho de 2007, a nomeação de **ANDRESSA GAVA GRILLO**, no cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constante do Decreto nº 17.495/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.551**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALESSANDRA SILVA MOREIRA** para exercer o cargos em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada para prestar serviços junto à Gerência da Farmácia Popular, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.963, de 17/05/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 105/2007**

CRIA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas, com fulcro no art. 29 e seus parágrafos, da Lei nº 4.009/94 e inciso III, do art. 41 da Constituição Federal, resolve

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho**, com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos do executivo municipal em estágio probatório que foram admitidos no mês de junho de 2004, observando os requisitos exigidos para a aquisição da estabilidade.

**Art. 2º** - A Comissão deverá elaborar o regulamento para apuração dos requisitos legais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo submetê-lo ao Chefe do Executivo, conforme determina o § 1º, do art. 29, da Lei nº. 4.009/94.

**Art. 3º** - A Comissão será composta pelos servidores municipais **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, ZILDA GOMES RIGO e LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETTO**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 4º** - Os titulares de cada Secretaria indicarão os responsáveis, em cada pasta, mediante documento interno, para prestar as informações necessárias à avaliação de que trata esta Portaria, dos servidores lotados nas mesmas.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**

**PROTOCOLO Nº:** 23988/2006  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 4107/2005  
**RECORRENTE:** Gecel S/A  
**RECORRIDA:** Prefeitura Municipal de cachoeiro de Itapemirim  
Departamento de Fiscalização Tributaria

**EMENTA:**

ISS – DIVERGENCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ACERCA DO LOCAL DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. CONSIGNAÇÃO JUDICIAL DO IMPOSTO POR PARTE DO CONTRIBUINTE. SITUAÇÃO QUE NÃO EXONERA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO NEM MESMO O EXIME DE SER FISCALIZADO PELO MUNICIPIO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA \“IN TONTUM\”

**ACÓRDÃO Nº 046/2007 – CMC**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o Gecel S/A.

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, não conceder provimento, mantendo-se “in tontun” a decisão de primeira instância. .

CMC, 21 de Maio de 2007.

**MARIA ESTEFANIA DE SOUZA MORENO**  
Relator

**AILMER GOMES DA FONSECA**  
Revisor

**JONAS CALDARA**  
Presidente

**PROTOCOLO Nº:** 14479/2005  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 0138 e 0139/2005  
**RECORRENTE:** FEVIT – Fundação Educacional do Vale do Itapemirim  
**RECORRIDA:** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Departamento de Fiscalização Tributaria

**EMENTA:**

TERMO DE INTIMAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL-NÃO ATENDIMENTO POR PARTE DO CONTRIBUINTE. AUTUAÇÃO CABÍVEL E PREVIOSTA EM LEI MUNICIPAL.AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO.AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TOTTUN”.

**ACÓRDÃO Nº 047/2007 – CMC**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o FEVIT – Fundação Educacional do Vale do Itapemirim.

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, não conceder provimento, mantendo-se “in tontun” a decisão de primeira instância. .

CMC, 04 de Junho de 2007.

**SÉRGIO DE MORY PEZZIM**  
**Relator**

**AILMER GOMES DA FONSECA**  
**Revisor**

**JONAS CALDARA**  
**Presidente**

**PROTOCOLO Nº:** 12579/2004  
**IMPUGNAÇÃO:** ISSQN – Imunidade Tributaria  
**RECORRENTE:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**RECORRIDA:** Prefeitura Municipal de cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal da Fazenda

**EMENTA:**

ISS –IMUNIDADE TRIBUTARIA. EMPRESA PUBLICA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MISTOS. IMUNIDADE APENAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRENCIA DE ATIVIDADE ORIGINARIAMENTE ESTATAL. ATIVIDADES COM FINS ECONOMICOS CONSIGNADAS NA AREA DE ATUAÇÃO PRIVADA INCIDE TRIBUTAÇÃO. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO

**ACÓRDÃO Nº 051/2007 – CMC**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, não conceder provimento, mantendo-se “in tontun” a decisão de primeira instância.

CMC, 05 de Junho de 2007.

**ORLANDO NOVAES FILHO**  
**Relator**

**ELIMARIO GROLLA**  
**Revisor**

**JONAS CALDARA**  
**Presidente**

**PROTOCOLO Nº:** 12580/2004  
**IMPUGNAÇÃO:** ISSQN – Imunidade Tributaria  
**RECORRENTE:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**RECORRIDA:** Prefeitura Municipal de cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal da Fazenda

**EMENTA:**

ISS –IMUNIDADE TRIBUTARIA. EMPRESA PUBLICA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MISTOS. IMUNIDADE APENAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRENCIA DE ATIVIDADE ORIGINARIAMENTE ESTATAL. ATIVIDADES COM FINS ECONOMICOS CONSIGNADAS NA AREA DE ATUAÇÃO PRIVADA INCIDE TRIBUTAÇÃO.

RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO.

**ACÓRDÃO Nº 052/2007 – CMC**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, não conceder provimento, mantendo-se “in tontun” a decisão de primeira instância.

CMC, 08 de Junho de 2007.

**ORLANDO NOVAES FILHO**  
Relator

**ELIMARIO GROLLA**  
Revisor

**JONAS CALDARA**  
Presidente

**PROTOCOLO** 13033/2004  
**Nº:**

**IMPUGNAÇÃO:** Taxas – Imunidade Tributaria

**RECORRENTE:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**RECORRIDA:** Prefeitura Municipal de cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal da Fazenda

**EMENTA:**

TAXAS –IMUNIDADE TRIBUTARIA. EMPRESA PUBLICA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MISTOS. IMUNIDADE APENAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRENCIA DE ATIVIDADE ORIGINARIAMENTE ESTATAL. ATIVIDADES COM FINS ECONOMICOS CONSIGNADAS NA AREA DE ATUAÇÃO PRIVADA INCIDE TRIBUTAÇÃO. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO.

**ACÓRDÃO Nº 053/2007 – CMC**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, não conceder provimento, mantendo-se “in tontun” a decisão de primeira instância.

CMC, 08 de Junho de 2007.

**ORLANDO NOVAES FILHO**  
Relator

**ELIMARIO GROLLA**  
Revisor

**JONAS CALDARA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDORA:** MECANICA FRAGA BOTELHO - ME.

**OBJETO:** Serviço mecânico no veiculo Fiat Doblo placa MQL 7803.

**VALOR:** R\$200,00 (duzentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 12952/2007.

**FORNECEDORA:** MECANICA FRAGA BOTELHO - ME.

**OBJETO:** Serviço mecânico no veiculo Fiat Doblo placa MQL 7801.

**VALOR:** R\$180,00 (cento e oitenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 12953/2007.

**FORNECEDORA:** MECANICA FRAGA BOTELHO - ME.

**OBJETO:** Serviço mecânico no veículo Ford Courier placa MQG 7126.  
**VALOR:** R\$180,00 (cento e oitenta reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.  
**PROCESSO:** Prot. nº 12943/2007.

**FORNECEDORA:** MECANICA FRAGA BOTELHO - ME.

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Doblo placa MQL 7807  
**VALOR:** R\$73,00 (setenta e três reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.  
**PROCESSO:** Prot. nº 12951/2007.

**FORNECEDORA:** ANDRÉ ZANELATO COUTINHO - ME

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo utilizado em procedimentos de pequenas cirurgias, curativos, etc.  
**VALOR:** R\$6.993,40 (seis mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
**PROCESSO:** Prot. nº 15226/2007.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RELATÓRIO**

**ASSUNTO:** ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MAIO DE 2007

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de maio de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2007

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS**  
**RECEBIDOS – MAIO DE 2007**

RECEITAS	RS
Imposto Predial	306.311,26
Imposto Territorial Urbano	49.297,43
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	181.971,86
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	126.184,56
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.013.083,37
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	11.662,70
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	85.322,12
Taxa de Fiscalização de Anúncio	11.065,95
Taxa Fisc.Obra Particular	2.602,06
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	1.149,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	373.095,50
Aluguéis	1.778,62
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	41.214,40
Rendimentos Fundo Saúde	17.569,25
Rendimentos MDE	220,90
Rendimentos CIDE	590,87
Remun Outros Dep Rec Vinculados	32.235,38
Remun Dep de Rec Não Vinculados	45.326,86
Serviços de Cemitérios	1.234,59
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	8.671,12
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	3.803,00
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	35,20
Serviços Diversos	1.597,49
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.879.688,61

Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(2.225.456,10)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.423,82
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(94,79)
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	0,00
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	1.745.700,07
Demais Transferências da União	168.954,40
Compens.Financ.Extra.Mim. - CEFEM	29.388,84
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	70.844,34
Piso de Atenção Básica	260.256,25
Vigilância Sanitária	4.054,27
Programa de Saúde de Família	280.800,00
Programa Agentes Comunitários	110.580,00
Combate a Endemias	19.185,10
Combate a DST/AIDS	78.265,33
Aquisição de Medicamentos	123.004,04
Especialidade SUS	6.600,00
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família- PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	0,00
Centro Especialidades Odontológicas	0,00
Cerest/Renast	0,00
Planvigi	0,00
Sinavisa	0,00
Farmácia Popular	0,00
Bolsa Família	0,00
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	23.734,16
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	6.505,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	9.000,00
Bolsa Agente Jovem	0,00

Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	161.882,91
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	107.444,35
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
<b>A Transportar</b>	<b>6.177.784,09</b>
<b>RECEITAS</b>	
<b>RS</b>	
<b>Transporte</b>	<b>6.177.784,09</b>
Apoio Transporte Escolar	0,00
Saúde do Escolar - PNSE	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	4.373.611,60
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(728.742,92)
Participação no IPVA	2.295.040,93
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(152.885,90)
Cota Parte IPI/Exportação	85.759,21
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(14.287,48)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	69.063,14
Transferência Rec Fun Manut Ensino - FUNDEF/FUNDEB	3.141.941,19
Outras Transferências Convênios União	39.632,25
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	34.826,91
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	17.898,20
Outras Restituições	49.247,64
Receita da Dívida Ativa - IPTU	132.031,83
Receita da Dívida Ativa - ISS	46.117,42
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	35.787,85

Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	51.371,16
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Receitas Gestão Serviços Bancários	0,00
Outras Receitas	21.490,35
Operação de Crédito BNDES – PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES – PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES – PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito – Projeto Reluz	0,00
Operação de Crédito – Pro-Cidades	0,00
Operação de Crédito – Promob	0,00
Operação de Crédito – Provias	0,00
Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	0,00
Outras Transferências de Convênios União	0,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Outras Receitas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.675.687,47</b>

FONTE: Balancete do Município – Maio/2007

**ANEXO II**

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - MAIO DE 2007**

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	29.816,62
Controladoria Geral do Município	0,00
Secretaria Municipal de Governo	70.573,20
Secretaria Municipal de Comunicação Social	8.774,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	169.339,30
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	60.059,90
Secretaria Municipal de Fazenda	110.707,20

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	949.795,50
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	33.811,68
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	10.782,50
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	25.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	97.280,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	43.690,00
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	567.750,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	73.075,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	5.823.577,68
Departamento de Obras	29.424,28
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.260,00
Fundo Municipal de Saúde	1.540.932,37
Secretaria Municipal de Educação	295.717,07
Desenvolvimento do Ensino	646.861,68
Fundo Municipal de Educação	1.204.556,01
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	2.702.107,50
<b>TOTAL</b>	<b>14.496.391,49</b>

FONTE: Balancete do Município – Maio/2007

\*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de maio/2007.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE**, torna-se público que requereu a SEMMA, a LICENÇA PRÉVIA-LP, para atividade de movimentação de terra (aterro cod.30.01), situada a Av. Newton Braga, 211, Arariguaba Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 932

**COMUNICADO**

**ADELSON CAMARGO RODRIGUES**, torna-se público que requereu a SEMMA, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, para atividade 26.02 OFICINAS MECÂNICAS, REPAROS EM GERAL EM VEÍCULOS E/OU MAQUINÁRIOS COM PINTURA, situada a Rua Demóstenes Gomes Alves, 62, Nosaa Senhora da Penha - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 933

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*